

Juiz de Fora, 08 de março de 2022.

Licitação Eletrônica nº 001/22

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Serviços de Remodelação de Redes de água e ramais junto ao sistema de abastecimento e distribuição de água da cidade de Juiz de Fora/MG.

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar da Licitação Eletrônica 001/22 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: *Em atendimento ao item 6.1.4., letra “b”, gentileza esclarecer:*

Conforme artigo 31, parágrafos 2º e 3º, Lei nº 8.666 de 21/06/1993, fala que a LICITANTE poderá atender exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo para comprovação da qualificação econômico-financeira. O entendimento está correto? Neste caso, a Licitante poderá atender ao item 6.1.4., letra “b” através do capital mínimo no valor de R\$965.324,32?”

R¹: *“Primeiramente esclarecer que não utilizamos a Lei 8.666, portanto conforme RILC a exigência dos 10% do valor estimado é sobre o Patrimônio Líquido o qual está contido o Capital, portanto não será permitido os 10% sobre o Capital Social.”*

Informamos que as exigências de qualificação econômico-financeira constam no art. 76, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC).

O referido regulamento encontra-se no site da Cesama, no seguinte endereço:
<https://www.cesama.com.br/site/uploads/arquivos/100/15562257012.pdf>

Está mantida a abertura das propostas para as **9 horas do dia 23/03/2022**.

Atenciosamente,

Renata Neves de Mello

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9200

rmelo@cesama.com.br

licita@cesama.com.br